PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

DECRETO Nº 4.270
DE 10 DE MAIO 2023.

"Altera inciso VII do Art. 1º do Decreto Nº 4.126 de 02/01/2023 que nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal Nº 1.321 de 17 de maio de 2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação,

Decreta:

Art.1º - Fica alterado o membro titular do Inciso VII do Art. 1º do Decreto Nº 4.126 de 2/01/2023, ficando assim representado:

VII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Stael Luiza de Resende Silva - Titular

Paula Fernanda Maria Orikassa– Suplente

Art. 2º – Os demais Incisos do Decreto Nº 4.126 de 2/01/2023, permanecem inalterados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 10 de maio de 2023.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
10 / 05 / 2023
Jose Pedro

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.